



HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DISCENTES 2016/1 e 2016/2

O Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Avançado Manacapuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por meio da Portaria Nº 102–GR/IFAM de 22 de junho de 2015 e de acordo com o Art. 3º, § 2º da RESOLUÇÃO Nº. 17 - CONSUP/IFAM, de 03 de junho de 2013 vem **HOMOLOGAR** o resultado referente ao processo eleitoral de escolha dos representantes discentes de acordo com as respectivas atas de turma.

Matrícula	Aluno	Turma	Função
2016133850150	MARIA JOSE DA SILVA AVELAR	3385.2N (ADM 2016/1)	Representante
2016133850410	NATANAEL DE SOUZA LOPES	3385.2N (ADM 2016/1)	Suplente (Vice)
2016133870402	PAULO ROBERTO BASTOS DE ARAUJO	3387.2N (INF 2016/1)	Representante
2016133870240	ALINE SUMAETA RODRIGUES	3387.2N (INF 2016/1)	Suplente (Vice)
2016233850306	TAIS BRUNA DE ANDRADE SEIXAS	3385.1N (ADM 2016/2)	Representante
2016233850268	CAIO DOS SANTOS ANDRADE	3385.1N (ADM 2016/2)	Suplente (Vice)
2016233870129	DIMAS DE ALMEIDA ARAUJO	3387.1N (INF 2016/2)	Representante
2016233870102	CRISTIANO MENDONÇA DE SOUZA	3387.1N (INF 2016/2)	Suplente (Vice)

Ainda, conforme Art. 23 da referida resolução são atribuições dos representantes discentes junto ao conselho de classe às quais não poderão alegar desconhecimento:

- I. participar dos Conselhos Diagnóstico e Prognóstico;
- II. realizar levantamento junto às turmas sobre as dificuldades de aprendizagem e de relacionamento encontradas no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;
- III. apresentar possíveis alternativas de solução para as dificuldades levantadas nas turmas;
- IV. conceder o uso da palavra a outro membro do Conselho para manifestação durante as reuniões;
- V. exercer o direito de voz;
- VI. assinar as atas ao final da reunião;
- VII. informar aos seus pares as decisões tomadas em reuniões;
- VIII. tratar com a devida consideração e respeito os demais membros do Conselho.

Publique-se, cumpra-se.

Profº Me. Juliano Milton Krüger

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Campus Avançado Manacapuru – CAM
Portaria Nº 102–GR/IFAM de 22.06.2015